



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 1500  
Em 09/10/18 às 11 h s7  
Rosiley dos S. Batista  
Assinatura do Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 061/2018 De 09 DE Outubro DE 2018.

“Dispõe sobre a criação do Núcleo Municipal de Assistência à Criança Portadora de Microcefalia e outras má formação congênitas e dá outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

**Art. 1º.** Fica criado, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Municipal de Assistência Portadora de Microcefalia e outras má formação congênitas a ser implantado nas unidades de Sistema Único de Saúde (SUS) de Barreiras.

**Art. 2º.** O programa deverá assistir à criança portadora de Microcefalia e Hidrocefalia bem como informar aos Pais quanto aos cuidados e particularidades na criação desta criança. Deverá contemplar no mínimo:

- I- Acompanhamento de Fonoaudiólogo;
- II- Fisioterapia;
- III- Realização de Terapia Ocupacional;
- IV- Acompanhamento Psicológico dos Pais;
- V- Interação com outras famílias na mesma situação;
- VI- Nos casos necessários o fornecimento de remédios;
- VII- Cirurgia, nos casos passíveis deste procedimento.

**Art. 3º.** Os locais específicos de ações e divulgação deverão ser preestabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, sabedora dos locais e regiões de maior incidência e necessidade de aplicação do programa.



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

---

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de Outubro de 2018.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora – PRB



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

A Microcefalia é uma condição neurológica rara em que a cabeça e o cérebro da criança são significativamente menores do que os de outras da mesma idade e sexo. Crianças com microcefalia têm problemas de desenvolvimento. Não há uma cura definitiva para a microcefalia, mas tratamentos realizados desde os primeiros anos melhoram o desenvolvimento e qualidade de vida.

A Hidrocefalia é o acúmulo excessivo de líquido cefalorraquidiano dentro do crânio, que leva ao inchaço cerebral. O tratamento geralmente é medicamentoso, mas pode também ser cirúrgico, através da drenagem do líquido cefalorraquidiano presente em excesso nos ventrículos, redirecionando-o para outras cavidades do organismo.

O diagnóstico de má formação cefálica congênitas pode despertar nos pais uma série de emoções, como medo, preocupação, tristeza e culpa. E esses Pais precisam de apoio social, estrutural e psicológico para que possam seguir nessa batalha em criar seus filhos.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de agregar ações em um só lugar com os profissionais necessários para melhorar a qualidade de vida dos portadores da má formação congênita e da família.

Sala das Sessões, em 09 de Novembro de 2018.

  
**SILMA ROCHA ALVES**  
Vereadora - PRB